IMÓVEL

Valide aqui este documen

STADO D SPACE OF STADO

ARNALDO RONDON REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9QQ7-TYQ7C-EKDYQ-WQ8T402

ri digital

Todos os Rei do Brasil em

Apartamento 1202 do bloco A, Edificio Vitória Régia, localizado a
v.Fernando Correa da Costa s/nº - Coxipó, nesta capital-Mt., num lote de de
terreno com 2.471,74m2 de área total,dentro dos seguintes limites e con -6
frontações: medindo 38,60m de frente para a Av. Fernando Correa da Costa, '
28,50m de fundos para com quem de direito,65,50m de lado direito com Doro-
téia Dias de Moreira e 75,00m de lado esquerdo com a Av.do Corrego do Gam-
bá. Havido por Compra de Jorge de Oliveira Zaiden, Dirceu Nunes e sua espo-
sa Terezinha Marques Nunes, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, la
vrada no Cartório do 7º Oficio de Cuiabá-Mt, às fls 73/74, do Lº 133, em 26.
08.82. Dividão Interna: sala de jantar, sala de estar, sacada, 02 dormitórios,
Ol suite, Ol banheiro social, circulação, área de serviço e banheiro de em-
pregada, copa-cozinha. Área real privativa de 78,82m2 em cada pavimento
Edificio terá uma área de uso comum de 31,05m2, uma vaga de garagem com area
de 18,16m2, totalizando 128,03m2, a área autônoma
PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA
TITULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 26.086/RI, às fls 150, Lº 2-CT, em 082
09.82, apresentou certidão vinda do 2º Oficio, que fica arquivada nestas No-
tas
R.1/34.221Cuiabá, 06 de Fevereiro de 1.987
TRANSMITENTE: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA, com sede nesta capital-Mt., CGC/MF
77.955.532/0001-07, neste ato representada pelos sócios: BENEDICTO WILSON
DO NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado, Eng. Civil, RG 567.760/SSP/PR e CIC
386.021.138-20, e WILSON PIOVESAN, brasileiro, casado, Industrial, RG 712.72
SSP/PR e CIC 027.236.389-87, ambos residentes e domiciliados nesta capital
ADQUIRENTE: AGOSTINHO SANSÃO e sua esposa HERMINIA CAETANO SANSÃO, brasilei
ros, casados, naturais do Estado de São Paulo, ele funcionário público munica
pal, ela lides do lar, Rg 62.755/SSP/MT e 464.334/SSP/MT e CIC 007.292.801
87 em conjunto
TITULO: COMPRA E VENDA
FORMA DE TITULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mú-
tuo com Obrigações e Quitação Parcial
VALOR: Cz\$ 304.964,00 (Trezentos e quatro & mil, novecentos e sessenta e
quatro cruzados)
FORMA DE PAGAMENTO: Dos 304.964,00 do quais já receberam a importância de
Cz\$ 30.497,00 e o restante será financiado pela CEF
ÁREA ADQUIRIDA: O imóvel acima descrito

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 02/07/2025, assinada digitalmente.

Valide este documento

Valide aqui este documento

CONDIÇÕES: As estipuladas no dontrato.

O OFICIAL DO REGISTRO word Deleva

O OFICIAL DO REGIŜTRO

FORMA DE PAGAMENTO: Dos 304.964,00 do quais já foram pagos 30.497,00 e restante será financiado pela CEF.....

TITULO E FORMA DO TITULO: Contrato por Instrumento Particular de Compre Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial.....

BEM VINCULADO: Em Preimeira e Especial Hipoteca, adquiriu o imóvel constan desta matricula....

o oficial do registro maria tolema fond

EM TEMPO: Os vendedores declaram que em cumprimento ao artigo 135 item 111, que o imóvel ora negociado não faz parte do seu at so permanente conforme. Declaração que fica arquivada nestas Notas Decreto Dei 1958/82, de 9.982. O OFICIAL DO REGISTRO: Noria Julia April a mandra que

CONT; A Fls. 02....

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 02/07/2025, assinada digitalmente.

ridigital

Fls. 02

DATA: Cuiabá- MT,06/Fevereiro/1987

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.bı

CONT. DA FLS. 01 da R. 2/

AV. 3/ 34.221.....Cuiabá- MT, 21 de Agosto de 2003...

Procedo ao CANCELAMENTO DA HIPOTECA, descrita na R. 2 desta matricula, nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF Ag. de Cuiabá - MT, datado de 18 de abril de 2002, devidamente assinada e com firma reconhecida, autorizando o Cancelamento da hipoteca referida. Ficando assim o imóvel livre do referido ônus. Documento que fica uma copia arquivada neste Serviço Notarial e Registral ..... OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

R.4/34.221.. .....Cuiabá- MT, 22 de Setembro de 2003

TRANSMITENTE: AGOSTINHO SANSÃO, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, anterior a lei 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 529, ás fls. 34 do livro B-3 em 24/10/1.964 do Cartório de Dolcinópolis-SP, ele nascido em 14/06/1944, aposentado, portador da carteira de identidade nº 159.553, expedida por SSP-MT em 02/08/1978, CPF 007.292.801-87, e sua esposa HERMINIA CAETANO SANSÃO, brasileira, nascida em 15/03/1945, do lar, portadora da carteira de identidade nº 464.334, expedida por SSP-MT em 24/06/1983, CPF 503.749.401-00, residentes e domiciliados a Av. HITLER SANSÃO, 956, Centro, em BARRA DO BUGRES/MT.....

ADQUIRENTE: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 28/12/1952, Bancário, portador da carteira de identidade nº 6037341, expedida por SSP/MG em 01/08/1971, CPF 784.452.808-72, residente e domiciliado a Av. Tenente Cel Duarte, 1003, Prainha, Centro, em Cuiabá/MT....

INTERVENIENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios MATO GROSSO. representada pelo Sr. NILSON JARDIM DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da identidade RG. nº 490.304-SSP/MT e do CPF nº 352.354.701-68, residente e domiciliado nesta capital: conforme procuração lavrada ás fls. 197 do livro 2190 em 09/10/2002 do 2º Oficio de Notas e Protestos de Brasília-DF, e substabelecimento ás fls. 057, 058, 059 e 060 do livro 145-A em 21/11/2002 do Cartório do 6º Oficio desta Comarca, cujos traslados conferidos e achados conformes ficam arquivados nestas Notas; doravante designada CEF.....

TITULO:COMPRA E VENDA.................FORMA DO TITULO:Escritura Pública de Compra e Venda, de Imóvel Urbano sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, lavrada as fls. 177/ 179 do Lº 42-Y em 18/09/2003. 

FORMA DE PAGAMENTO: o valor acima, por conta e ordem dos COMPRADORES, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS dos COMPRADORES, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Operador do FGTS......CONDIÇÕES: As Legais. apresentando-me a prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI no valor de R\$1.063,97 pago em 18/09/2003, conforme guia nº 14.713.249 da Prefeitura Municipal de Cuiabá, avaliado por R\$ 53.198,72, e me foi apresentada a certidão negativa de ônus sob nº 34.221 deste RGI. documentos esses que devidamente processados, ficam arquivados nestas Notas. Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto lei 93.240 de 09.09.86.Pelos vendedores me foi declarado, sob as penas da lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91, e alterações posteriores para a apresentação da CND do INSS. Os outorgantes vendedores declaram sob as penas da Lei que nada devem ao condomínio do Edifício VITORIA REGIA, conforme disposto no parágrafo segundo, artigo segundo, da Lei 7.433 de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto Lei 93.240 de 09/09/86. E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativa ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre ele. Foi emitida Declaração sobre Continua no verso.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 02/07/2025, assinada digitalmente.

COMARCA DA

5" Servico Notarial e Registro de Imóveis

Maria Holona Dondon I ...

Ø

Continua às fls. 03

Valide este documento clicando no link

seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X90Q7-TYQ7C-EKDYQ-WQ8T4

ração Imobiliária – DOI, de acordo com a Instrução Normativa SRF n.º 056 de 31/05/2.001, publicada 0.O.U n.º 1E, em 04/06/2.001, e Lei 10.426 de 24/04/2.002, publicada no D.O.U n.º 1, em 25/04/2.002... EA ADQUIRIDA: Adquiriu o Apto no 1202 do Bloco A, do EDIFICIO VITÓRIA RÉGIA, constante este documento a matricula.....EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

R5/34.221.....Cuiaba/MT, 12 de agosto de 2004.

TRANSMITENTE- JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 28/12/1952, Bancário, portador da carteira de identidade n.º 6037341, exp. por SSP/MG em 01/08/1971. CPF:784.452.808-72, residente e domiciliado a Av. Tenente Cel Duarte, 1003, Prainha, Centro, Cuiabá/MT ADQUIRENTE- 1) Da Nua Propriedade- ROBERTO MARTINEZ PINHEIRO, brasileiro, menor impúbere, com 12 anos de idade, conforme certidão de nascimento lavrada sob n.º 147.687, às fls. 86v, do livro 132-A, em 30.10.91, no Cartório de Registro Civil da Comarca da Capital, portador da RG: 1539461-1-SSP/MT exp. em 01/08/2001 e CIC: 726.743.341-34, filho de Fayga Ostrover Peixoto Pinheiro e de Izabel Consuelo Martinez Martin Pinheiro, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Estevão de Mendonça, nº 81. apto 901, Edifício Top Life, Bairro Goiabeiras; e, GUILHERME MARTINEZ PINHEIRO, brasileiro, menor impúbere, com 11 anos de idade, conforme certidão de nascimento lavrada sob n.º 158.033, às fls.173, do livro 145-A, em:30.01.93, no Cartório de Registro Civil da Comarca da Capital, portador da RG: 1539478-6-SSP/MT expedida em 01/08/2001 e do CIC. CIC: 726.743.501-72. filho de Fayga Ostrover Peixoto Pinheiro e de Izabel Consuelo Martinez Martin Pinheiro, residente e domiciliado nesta capital no mesmo endereço acima citado, representados pelos pais: Fayga Ostrover Peixoto Pinheiro e sua mulher Izabel Consuelo Martinez Martin Pinheiro, brasileiros, casados em Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento lavrada sob n.º 16.836, do livro 49-B, às fls.63, em 06.09.90, no Cartório do 3º Oficio da Comarca da Capital, ele economista, portador da RG: 0600.222-6.SSP/MT, exp. em 01/12/94 e do CIC:091.846.943-00, filho de Francisco Adenor Pinheiro e de Maria Elsa Peixoto Pinheiro, ela fiscal de tributo, portadora da RG:6.091.441.SSP/SP e do CIC: 078. 323.461-91, filha de Serafim Martin Rodrigues e de Maria Martinez Rodrigues, residentes e domiciliados nesta capital no mesmo endereço acima citado; 2) Do Domínio Útil FAYGA OSTROVER PEIXOTO MARTIN PINHEIRO, já acima PINHEIRO e sua mulher IZABEL CONSUELO MARTINEZ FORMA DO TITULO- Escritura Pública de Compra e Venda, da Nua propriedade e Domínio Útil, lavrada nestas notas, no livro n.º 43-J, às fls. 037/039, aos 26 de julho de 2004..... VALOR- R\$ 38.000,00(TRINTA E OITO MIL REAIS), .......FORMA DE PAGAMENTO- A vista... CONDIÇÕES- As legais, foi declarado na escritura que, o valor acima citado será pago exclusivamente pelos outorgados usufrutuários; que, de conformidade com o ajuste preestabelecido para a consecução deste contrato, transfere aos outorgados Roberto Martinez Pinheiro, e Guilherme Martinez Pinheiro, desde já e pelo constituto possessório, a posse direta e imediata desse imóvel, com direito a usufruí-lo e administra-lo livremente, enquanto este viver; ao passo que o transfere aos outorgados Fayga Ostrover Peixoto Pinheiro e sua mulher Izabel Consuelo Martinez Martin Pinheiro, domínio legal ou a posse jurídica e mediata do imóvel, com a explicita declaração de que, em consequência desta convenção, só por morte dos usufrutuários se consolidará, na pessoa dos nus proprietários, ou de seus sucessores a plena propriedade ao imóvel que se lhes vendeu; e ainda foi declarado pelos outorgantes vendedores que foram apresentados e ficam arquivados nestas Notas: comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis- ITBI- da nua propriedade GUIA n.º 15.087.055, no valor de R\$709,35, avaliado por R\$ 35.467,69, do domínio útil Guia nº 115.087.063, no valor de R\$ 355,05, avaliado por R\$ 17.752,47, ambas expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pagos em 22/07/2004, e a certidão de ônus da matricula n.º 34.221, do livro 02 deste RGI, documentos esses que devidamente processados, ficam arquivados nestas Notas, foi apresentada a Certidão Negativa do Cartório Distribuidor, em José Antonio dos Santos, datada de 19/07/2004, Certidão Negativa da Procuradoria Fiscal sob n.º 19480/2004, datada de 20/07/2004, certidões negativa do Cartório do 4º Oficio datada de 19/07/2004, Certidão da Justiça Federal sob n.º 5089 datada de 20/07/2004, da Divida Ativa do Município de Cuiabá sob n.º 58936/2004, inscrição n.º 015240010327067, datada de 19/07/2004, referente ao imóvel ora transacionado, certidões estas, exigidas pela Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09/09/86, bem como a Certidão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 02/07/2025, assinada digitalmente.

Negativa de Condomínio datada de 22/07/2004, documentos esses que devidamente processados, ficam processados, ficam arquivados nestas Notas. Pelo vendedor foi declarado, sob as penas da lei, que não é responsável direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, incluso nas Registro de Imóveis via www.ridigital.org.bı

Todos os Redo Brasil em

O A DITTA

COMADCA DA

ESTADO DE

ntinuação da fls.02, R.5

igências da Lei 8.212 de 24/07/91, e alterações posteriores para a apresentação da CND do INSS. E clara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativa ao imóvel e de outros ônus este documento ils incidentes sobre ele. Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária- DOI, de acordo com a Instrução Normativa SRF n.º 056 de 31/05/2.001, publicada no D.O.U n.º 1E, em 04/06/2.001, e Lei 10.426 de 24/04/2.002, publicada no D.O.U n.º 1, em 25/04/2.002........ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o Apto sob n.º 1202 do bloco A, do EDIFICIO VITÓRIA REGIA, localizado à Av. Fernando Correa da Costa s/n, Coxipó, nesta Capital; inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Mun. de Cuiabá, sob n.º 0152400103277067; descrito e caracterizado nesta matricula..... OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

R.6/34.22/1 de 22/11/2021.......Protocolado sob o nº 227.037 de 08/11/2021. Procede-se nesta data o registro da Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, lavrada as fls. 87 a 88 do Livro 262 nas Notas do 5º Serviço Notarial e Registral desta Capital, aos 08/11/2021, tendo um lado como outorgantes: FAYGA OSTROVER PEIXOTO PINHEIRO e sua mulher IZABEL CONSUELO MARTINEZ MARTIN PINHEIRO, brasileiros, casados em Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento lavrada na matricula 063750 01 55 1990 2 00049 063 0016836 65, em 06/09/90, no Cartório do 3º Oficio da Comarca da Capital, residentes e domiciliados na Rua Estevão de Mendonça, 81, Apto 901, Bairro Goiabeiras, em Cuiabá-MT, CEP:78.020-000, com endereço eletrônico não declarado, ele economista, portador da carteira nacional de habilitação DETRAN/MT, n.º 00021652935, emitida em 20/07/2021, com validade até 19/07/2026, onde consta RG:06002226.SESP/MT e CPF:091.846.943-00, nascido aos 07/03/1955, natural de Jaguaretama - CE, filho de Francisco Adenor Pinheiro e Maria Elsa Peixoto Pinheiro, ela fiscal de tributo, portadora do documento de identidade RG:2634949-3.SEJUSP/MT e CPF:078.323.461-91, nascida aos 11/07/1953, natural de Ibira -SP, filha de Serafim Martin Rodrigues e Maria Martinez Rodrigues; as pessoas presentes se identificam como as próprias mediante a apresentação dos documentos acima mencionados, do que dou fé. E, pelos outorgantes me foi dito que conforme Escritura Pública de Compra e Venda da Nua Propriedade e Domínio Útil, lavrada netas Notas, livro n.º 43-J, folhas n.º 037/039, em 26/07/2004, se tornaram usufrutuários do imóvel a seguir descrito: Um Apartamento sob nº 1202 do Bloco A, do EDIFICIO VITÓRIA RÉGIA, localizado à Av. Fernando Costa da Costa s/n, Coxipó, nesta Capital; devidamente registrado sob o R.5, na matricula n.º 34.221, livro 02, em 12/08/2004; inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT sob o nº 01.5.24.001.0327.067. Que pela presente escritura e nos melhores termos de direito, eles outorgantes de modo irrevogável e irretratável, RENUNCIAM O USUFRUTO QUE POSSUEM do imóvel acima citado, em favor dos NUS-PROPRIETÁRIOS, 1º) ROBERTO MARTINEZ PINHEIRO. brasileiro, solteiro, maior e capaz, declara expressamente sob responsabilidade civil e criminal que não mantem relação de vida em comum ou união estável com outra pessoa, nas condições estabelecidas pelo artigo 1.723 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro ou qualquer relacionamento que configure união estável na forma estabelecida na Lei n.º 9.278/96, declaro ainda estar ciente de que, comprovada a falsidade da presente declaração, estarei sujeita às penas previstas no artigo 299, do Código Penal Brasileiro, advogado, portador do documento de identidade RG:1539461-1-SSP/MT exp. em 01/08/2001 e CPF:726.743.341-34, natural de Cuiabá- MT, nascido aos 30/10/1991, filho de Fayga Ostrover Peixoto Pinheiro e Izabel Consuelo Martinez Martin Pinheiro, residente e domiciliado na Rua Estevão de Mendonça, nº 81, apto 901, Edifício Top Life, Bairro Goiabeiras, em Cuiabá-MT, CEP:78.020-000, com endereço eletrônico roberto\_martinez-3@hotmail.com e 2°) GUILHERME MARTINEZ PINHEIRO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, declara expressamente sob responsabilidade civil e criminal que não mantem relação de vida em comum ou união estável com outra pessoa, nas condições estabelecidas pelo artigo 1.723 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro ou qualquer relacionamento que configure união estável na forma estabelecida na Lei n.º 9.278/96, declaro ainda estar ciente de que, comprovada a falsidade da presente declaração, estarei sujeita às penas previstas no artigo 299, do Código Penal Brasileiro, piloto de aeronaves, portador do documento de identidade RG:1539478-6-SSP/MT expedida em 01/08/2001 e CPF:726.743.501-72, natural de Cuiabá- MT, nascido aos 30/01/1993, filho de

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 02/07/2025, assinada digitalmente.

5" Servico Notarial e Registro de Imóveis Maria Helena Rondon Luz

Cont. ao verso.

Todos os Re do Brasil em

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.bı

Registro Geral – 2ª Circunscricão Imobiliária de Cuiabá – Livro 02 Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9QQ7-TYQ7C-EKDYQ-WQ8T4

Todos os Redo Brasil em

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.bı

Valide aqui este documento

ESTADO DE

todo tempo;

Cont. da Mat. R.6/34.221 de 22/11/2021. Fayga Ostrover Peixoto Pinheiro e Izabel Consuelo Martinez Martin Pinheiro, residente e domiciliado na Rua Estevão de Mendonça, nº 81, apto 901, Edifício Top Life, Bairro Goiabeiras, em Cuiabá-MT, CEP:78.020-000, com endereço eletrônico: guilherme\_martinez-@hotmail.com , a fim de que se consolide a favor dos mesmos a plenitude do direito real da dita propriedade; renúncia essa que ora fazem sem qualquer condição ou restrição, e se obrigam a fazê-la sempre boa, firme e valiosa a e, ainda por este mesmo instrumento, autoriza o competente Registro de Imóveis o CANCELAMENTO DO REGISTRO DE USUFRUTO do dito imóvel feito a favor deles outorgantes, a fim que o mesmo, a partir desta data, fique totalmente livre e desembaraçado desse gravame e ficando dessa forma, a presente fazendo parte integrante e complementar para que juntos produzam seus devidos e legais efeitos. Foram-me apresentados e ficam arquivados nestas Notas: Comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - DAM n.º 97829976, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, no valor de R\$3.021,79 + R\$100,50 de averbação, no total de R\$3.122,29, pago em 20/10/2021; Certidão de inteiro teor da matricula 34.221, deste RGI; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários sob o n.º 471929/2021 677252, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá- MT, em 13/10/2021, válida até 11/01/2022 (referente a inscrição n.º 015240010327067). Emolumentos cobrados mediante base de cálculo sem valor declarado - (Provimento nº 40 de 23 de dezembro de 2020 - CGJ). Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária de acordo com a Instrução Normativa RFB n.º 1239 de 17/01/2012. Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de 08/11/2021.:::: CPF:091.846.943-00 - código HASH: - negativo 54eb.15e9.0285.1098.4fee.ecbd.4b87.19f6.221e.96c0

CPF:078.323.461-91 - código HASH: - negativo ce5f.d9fe.1b58.452f.9647.bdc9.09e6.bbc3.5d0b.db65

CPF:726.743.341-34 - código HASH: - negativo51e3.6faa.d23e.eb58.17ec.89d8.4495.046d.6450.c23e

CPF:726.743.501-72 / codigo HASH: - negativo 233b.e582.9620.499d.d108.195d.4ff7.bd8f.425a.31c7

Documentos esses que ficam arquivados nestas Notas. Cuiabá/MT., 22 Emolumentos - Total do Registro: R\$77,00 - Selo Digital BQS87867 / OS: 985752 Cuiabá/MT., 22/11/2021.

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.7/34.221 de 06/01/2022 - Protocolado sob o nº 228.191 em 23/12/2021.

TRANSMITENTE: GUILHERME MARTINEZ PINHEIRO, nacionalidade brasileira, solteiro, profissão administrador, data de nascimento 30/Jan/1993, filho de Fayga Ostrover Peixoto Pinheiro e Izabel Consuelo M Martin Pinheiro, endereço eletrônico guilherme\_martinez\_@hotmail.com, portador do Documento de Identificação nº 05247879418-DETRAN/MT e inscrito no CPF sob o nº 726.743.501-72, o qual declara não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Estevão De Mendonça, 81, bairro Goiabeiras, em Cuiabá/MT, ROBERTO MARTINEZ PINHEIRO, nacionalidade brasileira, solteiro, profissão empresário, data de nascimento 30/Out/1991, filho de Fayga Ostrover Peixoto Pinheiro e Izabel Consuelo Martinez Martin Pinheiro, endereço eletrônico roberto\_martinez\_3@hotmail.com, portador do Documento de Identificação nº 04870317059-DETRAN/MT e inscrito no CPF sob o nº 726.743.341-34, o qual declara não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Estevão De Mendonça, 81, bairro Goiabeiras, em Cuiabá/MT.....

ADQUIRENTE: SALATIEL SOUSA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, profissão administrador, data de nascimento 4/Nov/1983, filho de Carlos Alberto Rodrigues Dos Santos e Celia Maria Sousa Dos Santos, endereço eletrônico salatielsousadossantos8@gmail.com, portador do Documento de Identificação nº 2633171-DETRAN/MT e inscrito no CPF sob o nº 016.248.253-11 e NEULIANE PRADO DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, profissão escrevente, data de nascimento 5/Mai/1979, filha de Francisco do Prado E Silva e Neusa Do Prado E Silva, endereço eletrônico salatielsousadossantos8@gmail.com, portador do Documento de Identificação nº 09027009-SESP/MT e inscrito no CPF sob o nº 791.456.391-91, casados entre si pelo regime Comunhão Parcial de Bens, em 6/Mar/2021, residentes e domiciliados na Avenida Acácia Cuiabana, 06, bairro Centro América, em Cuiabá/MT.....

TITULO: COMPRA E VENDA...... FORMA DO TITULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento Imobiliário com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças e Emissão de CCI, sob nº 250057184, expedido pelo Banco Cooperativo Sicredi Continua às fls. 04

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 02/07/2025, assinada digitalmente.

CNM 063776 2/0034221-18

 $\geq$ 

ontinuação da R.7/34.221

A, em Porto Alegre/RS, 07/12/2021...... VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).....

ORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA: Recursos próprios: R\$80.000,00 e Recursos 

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriram o Apartamento 1202 do Bloco A, Edifício Vitória Régia, localizado à Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, Coxipo, nesta Capital, descrito e caracterizado nesta matricula e inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Cuiabá sob nº 01.5.24.001.0327.067...... DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: O comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão, ITBI Guia n.º 97900871, pago no valor de R\$2.800,50 aos 21/12/2021 à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários sob nº489778, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 06/01/2022 com validade até 06/04/2022 (referente a Inscrição nº 015240010327067), Consultas da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de 06/01/2022 (negativos), Código HASH:.....

Código HASH:	Horas	Resultado:
d516.318d.6ea0.d3a2.81c7.aa04.3246.acd2.192e.6cbb	11:30:40	Negativo
0750.3a63.65db.3076.eeec.8516.ef33.f2ca.81cb.7126	11:34:57	Negativo
d e6a4.24ae.391b.98d1.6202.9f92.00da.4be1.e0f6.b52c	11:38:57	Negativo
f4ce.32f2.6833.1aa4.7afb.0b14.f77d.d827.9886.39e1	11:39:48	Negativo
	d516.318d.6ea0.d3a2.81c7.aa04.3246.acd2.192e.6cbb 0750.3a63.65db.3076.eeec.8516.ef33.f2ca.81cb.7126	d516.318d.6ea0.d3a2.81c7.aa04.3246.acd2.192e.6cbb 11:30:40 0750.3a63.65db.3076.eeec.8516.ef33.f2ca.81cb.7126 11:34:57 e6a4.24ae.391b.98d1.6202.9f92.00da.4be1.e0f6.b52c 11:38:57

Documentos que ficam arquivados neste RGI...... Cuiabá-MT, 06/01/2022 oral do Registro: R\$4.474,70 / Selo Digital: BRL44035 / OS: 999139

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Protocolado sob o nº 228.191 em 23/12/2021. R.8/34.221 de 6/01/2022

DEVEDORES FIDUNCIANTES: SALATIEL SOUSA DOS SANTOS e NEULIANE

DOS SANTOS antes já qualificados.....

CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., instituição financeira do tipo banco cooperativo, empresa brasileira, com sede em Porto Alegre/RS, na Av. Assis Brasil, nº 3.940, 12° andar, bairro São Sebastião, inscrito no CNPJ sob n.º 01.181.521/0001-55, neste ato representado por sua procuradora, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, inscrita no CNPJ sob nº 26.529.420/0001 - 53, empresa brasileira, com sede na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, na Avenida Mato Grosso, nº 1157, Bairro Cidade Nova, conforme procuração nº 121353, lavrada no 12º Tabelionato de Porto Alegre/RS, a folha nº 75 a 76, do livro nº 616, em 29/Mai/2018.....

FINANCIAMENTO:

- A Valor do principal financiado destinado ao pagamento do preço da Venda e Compra: R\$220.000,00
- B Valor financiado destinado ao pagamento da Comissão da Cooperativa: R\$0,00......
- C Valor financiado destinado aos custos cartorários e ITBI Imposto sobre Transmissão inter vivos de Bens Imóveis pagos pelo Comprador: Despesa de Registro R\$0,00..... ITBI R\$0,00...... D - Valor total do financiamento: R\$220.000,00.....

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:

- A Taxa anual de juros efetiva: 7,50% a.a..... B - Prazo de amortização: 310 meses....
- C Periodicidade de reajustamento das prestações: mensal conforme Cláusula Terceira.....
- D Data de vencimento da primeira prestação: 20/Jan/2022.....
- E Sistema de amortização: "SAC Sistema de amortização constante".....
- F Dia do mês designado para vencimento das prestações e reajustamento do saldo devedor: 20......

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO CUSTO EFETIVO TOTAL:

CET anual: 8,3832% a.a..... CET mensal: 0,6736% a.a....

- Valor total do empréstimo no ato da contratação: R\$220.000,00.....
- al) Série mensal: R\$220.000,00.....
- Valor liberado ao cliente: R\$220.000,00..... b)
- Despesas vinculadas à concessão de crédito: R\$19.641,71.....

Continua no verso

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 02/07/2025, assinada digitalmente.

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.bı oficialmente pelo gerado

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9QQ7-TYQ7C-EKDYQ-WQ8T4

CNM 063776.2.0034221-18

COMADCA DA CADITAI

ntinuação da R.8/34.221 )Outros (Taxas Administrativas): R\$7.750,00

a: 100,00% este documento : 8,93% ci/a: 0,00% MA

c2/a: 0,00% c3/a: 5,41% c4/a: 3,52%

VALOR DOS ENCARGOS MENSAIS NA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO:

ntinuação verso das fls. 04 - Matricula nº 34.221 Lº 02, aos 06/02/1987.

A - Valor da cota de amortização: R\$711,53.... B - Valor dos juros, capitalizados mensalmente: R\$1.328,03.....

- Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$36,30..... D - Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos ao Imóvel: R\$26,70.....

E - Tarifa de Serviços de Administração (TSA): R\$25,00.....

F - Valor total do encargo mensal: R\$2.127,56. Na data do pagamento da primeira parcela, assim como na data do pagamento das parcelas subsequentes, os valores acima serão atualizados monetariamente conforme previsto na Cláusula

VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO VENDEDOR: R\$220.000,00.....

VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO INTERVENIENTE QUITANTE (SE HOUVER): Saldo devedor de: R\$0,00....

PARTICIPAÇÃO NA COBERTURA SECURITÁRIA PERCENTUAL DE COMPROMETIMENTO DE RENDA: SALATIEL SOUSA DOS SANTOS: 100%..... DADOS BANCÁRIOS DO COMPRADOR:

Nome: SALATIEL SOUSA DOS SANTOS.....

CPF: 016.248.253-11..... Banco: Banco Cooperativo Sicredi S.A..... Agência: 0810...... Conta Corrente: 485391....

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO DO VALOR A SER PAGO AO VENDEDOR:

Nome: GUILHERME MARTINEZ PINHEIRO..... CPF: 726.743.501-72......... Banco: Banco Cooperativo Sicredi S.A........... Agência: 0804.......

Conta Corrente: 000607319..... Nome: ROBERTO MARTINEZ PINHEIRO...... CPF: 726.743.341-34...... Banco: Banco do Brasil....... Agência: 46965...... Conta Corrente: 210005......

CONCESSÃO E ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO:

SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH...... PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO: 30 dias.....

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA FINS DE GARANTIA E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$300.000,00.....

COMISSÃO DE SERVIÇO: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).....

NOME DA COOPERATIVA: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Verde do Mato Grosso - Sicredi Ouro Verde MT...... CNPJ DA COOPERATIVA: 26.529.420/0001-53... FORMA DE COBRANÇA: Débito na conta corrente informada no item 10 deste Quadro Resumo.....

PERCENTUAL DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL DOS COMPRADORES: Comunhão Parcial de Bens...... SEGURADORA ESCOLHIDA PELO COMPRADOR: TOKIO MARINE SEGURADORA...... CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, os Compradores alienam ao Credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, identificado no item 1 do Quadro Resumo, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97. A garantia fiduciária ora contratada abrange o imóvel mencionado nesta matricula e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário que permanecerá íntegra até que os Compradores cumpram integralmente todas as demais obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. Por força deste contrato os Compradores cedem e transferem ao Credor, a propriedade

Continua às fls. 05

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 02/07/2025, assinada digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9QQ7-TYQ7C-EKDYQ-WQ8T4

Todos os Re do Brasil em

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.bı

CNM 063776.2.0034221-18

ntinuação da R.8/34.221

Emolumentos - Total do Registro: RS 4.707,40 / Selo Digital: BRL44035 / OS: 999139

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.9/34.221 de/06/01/2022 - Protocolado sob o nº 228.191 em 23/12/2021.

Procedo a presente averbação para constar que o Credito Imobiliário garantido pela Alienação Fiduciária registrada na R.8 acima, está representada pela Cédula de Credito Imobiliário - CCI, Série: 2021, Número: 250057184, emitida na cidade de Porto Alegre/RS, em 07/12/2021, na forma de Instrumento Particular, e será custodiada pelo BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, inscrito no CNPJ sob nº 01.181.521/0001-55, neste ato representado por sua procuradora, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, inscrita no CNPJ sob nº 26.529.420/0001 - 53, empresa brasileira, com sede na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, na Avenida Mato Grosso, nº 1157, Bairro Cidade Nova, conforme procuração nº 121353 (lavrada no 12º Tabelionato de Porto Alegre/RS, a folha nº 75 a 76, do livro nº 616, em 29/Mai/2018, O presente registro é feito em conformidade com o disposto no §4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04. Documento que fica uma via arquivada neste RGI..... Cuiabá-MT, 06/01/2022.

Emolumentos - Total - Averbação: R\$ 14,90 / Selo Digital: BRL44037 / OS: 999139

EU // A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Fls. 05

AV.10/34.221 de 22/04/2025 - Protocolada sob nº 252.494 em 12/07/2024.

TRANSMITENTES: SALATIEL SOUSA DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF de n° 016.248.253-11 e RG 2633171 – Detran/MT, residente e domiciliado na Avenida Acácia Cuiabana, 06, Bairro Centro América, Cuiabá/MT, cep 78053-835, com endereço eletrônico: salatielsousadossantos8@gmail.com, e NEULIANE PRADO DOS SANTOS, brasileira, casada, escrevente, inscrita no CPF de n° 791.456.391-91 e RG 09027009 SESP/MT, residente e domiciliada na Avenida Acácia Cuiabana, 06, Bairro Centro América, Cuiabá/MT, cep: 78053-835, com endereço eletrônico: salatielsousadossantos8@gmail.com.

ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE/MT, cooperativa de crédito, com sede à Av. Brasil, nº 2022S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, cep 78.455-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.529.420/0001-53....<u>TÍTULO E FORMA DO TÍTULO</u>: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procedo a averbação da Consolidação da propriedade, a pedido da adquirente, solicitada através do requerimento emitido em Cuiabá-MT, aos 10/02/2025, protocolado em 12/07/2024, sob nº 252.494, instruído com prova da intimação dos devedores: Salatiel Sousa dos Santos, ocorrida na data de 05 de novembro de 2024 por intimação pessoal e Neuliane Prado dos Santos, ocorrida nas datas de 06, 09, 10 de dezembro de 2024 por edital eletrônico e 07 de março de 2025 por intimação pessoal, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, no valor de R\$ 203.115,97 conforme Guia nº 116380660, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no dia 07/04/2025; imóvel inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal sob nº 01.5.24.001.0327.067. documentos estes que ficam arquivados neste RGI, em pasta própria. Procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel em favor da adquirente COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO – SICREDI OURO VERDE/MT. O ITBI foi pago sobre a avaliação da municipalidade de R\$ 293.708,07 conforme a guia aqui arquivada. Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel Continua no verso.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 02/07/2025, assinada digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9QQ7-TYQ7C-EKDYQ-WQ8T4 | | | UTICLAL ESTADO DE

oficialmente

gerado

Imóveis via www.ridi

istro de

Continuação da AV.10/34.221

leverá ser oferecido em públicos leilões. Documentos apresentados para averbação: Certidão da CNIB Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas

CNPJ/ CPF	Código HASH	horário	resultado
26.529.420/0001-53	myljtqgmbq	11:55:19	Negativo
016.248.253-11	dnzrn7trvp	11:55:49	Negativo
791.456.391-91	ejx5vizxf9	11:56:18	Negativo

documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 22/04/2025.

Continuação verso das fls. 05 – Matrícula nº 34.221 Lº 02, aos 06/02/1987.

Emolumentos: R\$ 6.057,85 / Selo Digital: CHM80054 / OS: 1235688.

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

## AV.11/34.221 de 01/07/2025 - Protocolada sob o nº 263.920 em 17/06/2025.

Procede-se a presente averbação conforme requerimento de Averbação de Atas Negativas de Leilão Extrajudicial, datado de 13/06/2025, emitido pela credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Verde do Mato Grosso - SICREDI OURO VERDE/MT, representada por seu procurador, Sr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, assinado digitalmente, datado de 13/06/2025, encaminhado a esta Serventia por meio do protocolo nº AC009183838, datado de 13/06/2025, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis - (ONR), que juntou Ata de Leilão Negativo realizados em 10/06/2025, firmado pelo Leiloeiro Público Oficial Carlos Henrique Barbosa, procedo a averbação dos Leilão Negativo em atendimento, ao que dispõe o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, para constar que foram realizados os Públicos Leilões cujo resultado restou Negativo, ou seja, sem arrematação, ficando encerrado o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, podendo o proprietario: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Verde do Mato Grosso - SICREDI OURO VERDE/MT, dispor livremente do presente imóvel. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 01/07/2025.

Emolumentos: R\$50,50 / Selo Digital: CIU18383 / OS: 1248275 OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

EU

AV.12/34.221 de 01/07/2025 - Protocolada sob o nº 263.920 em 17/06/2025.

Procede-se a presente averbação conforme requerimento de Averbação de Atas Negativas de Leilão Extrajudicial, datado de 13/06/2025, emitido pela credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Verde do Mato Grosso - SICREDI OURO VERDE/MT, representada por seu procurador, Sr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, assinado digitalmente, datado de 13/06/2025, encaminhado a esta Serventia por meio do protocolo nº AC009183838, datado de 13/06/2025, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis - (ONR), que juntou Ata de Leilão Negativo realizados em 11/06/2025, firmado pelo Leiloeiro Público 0Oficial Carlos Henrique Barbosa, procedo a averbação dos Leilão Negativo em atendimento, ao que dispõe o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, para constar que foram realizados os Públicos Leilões cujo resultado restou Negativo, oveseja, sem arrematação, ficando encerrado o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97. podendo o proprietário: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Verde do Mato SICREDI OURO VERDE/MT, dispor livremente do presente imóvel. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 01/07/2025.

Emolumentos: R\$19,05 / Selo Digital: CIU18384 / OS: 1248275

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 02/07/2025, assinada digitalmente.

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da matricula nº 34221, do Livro 2, que encontra -se arquivada neste RGI. O Referido é Verdade e dou Fé. Válida por 30 dias.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital Selo de Controle Digital: CIC98055

Valor: 27,80.

Código do Ato: 176. Código do Cartório: 061.



Cuiabá - MT, 2 de julho de 2025.

Para conferir a origem deste documento acesse https://gif.tjmt.jus/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx ou efetue a leitura do QR Code